



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

---

---

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Às nove horas da manhã, do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 011/2018 de 02 de maio de 2018, para deliberarem sobre o processo nº 076/2019, Inexigibilidade nº 005/19, referente a prestação de serviço de apresentação artística da BANDA LEMON PRODUÇÕES ARTÍSTICA E FONOGRÁFICAS LTDA, por meio da empresa Wellington Edvaldo Barbosa CNPJ nº 19.726.558/0001-87, situada Rua José Domingos Franchini, nº 530, Bairro Jardim Integração, na cidade de Franca/SP; a apresentação ocorrerá no dia 02/03/2019 (sábado), das 18:00 às 21:00hs; no palco instalado na Av. Dr. Américo Luz, no evento denominado "CARNAVAL DE MUZAMBINHO 2019" na cidade de Muzambinho, MG, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Inexigibilidade e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos. Eu, Thassia Ruela da Silva, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thassia Ruela da Silva  
Presidente

Marina Carvalho de Sousa  
Membro

Fabírcia T. F. do Prado  
Secretária

José Eduardo de Magalhães  
Membro